AO EXPEDIENTE
Em: 10/03/2020
Presidente

CONSTOU NO EXPEDIENTE
DISTRIBUÍDO
Em: 10/03/2020
1º Secretária

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PROJETO DE LEI Nº 027 /2020.
(Do Vereador José Pereira)

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Em: 10/03/2020
1º Secretária

DENOMINA DE "RUA PAULO LINS CAVALCANTE" O ATUAL TRECHO QUE COMPREENDE OS LOTES DA QUADRA 09; VIA LOCAL 05 E VIA LOCAL 14 DO LOTEAMENTO PRAIA MAR NO BAIRRO DO POÇO.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º - Denomina de "Rua Paulo Lins Cavalcante" o atual trecho que compreende os lotes da quadra 09; via local 05 e via local 14, do loteamento Praia Mar, no bairro do Poço, neste município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de março de 2020.

Ver. José Pereira
Vice-Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo(PB)
Às 11:07 hs. Em: 10/03/2020
VISTO

JUSTIFICATIVA:

A nomeação do referido logradouro como "Rua Paulo Lins Cavalcante" é de grande importância pelos relevantes serviços prestados pelo homenageado.

Paulo Lins Cavalcante, natural de Cabedelo, nascido em 18/10/1929, foi vereador municipal de Cabedelo por dois mandatos, vice prefeito da cidade, suplente de Deputado Federal, empresário, presidente do Instituto dos Marítimos da Paraíba, contribuiu muito para o desenvolvimento da cidade e do estado.

Segue em **anexo** o atestado de óbito.

Plenário "Luiz de Góes", em 10 de março de 2020.

Ver. José Pereira
Vice-presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITO E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA/PB
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 – Bairro dos Estados
CEP: 58030-000 – João Pessoa/PB
Tel. (083) 3244-5404
http://www.azevedobastos.not.br
cartorio@azevedobastos.not.br
Titular: **Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti**

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:
** PAULO LINS CAVALCANTE, nascido em 18/10/1929 **

MATRÍCULA:
068700 01 55 2017 4 00037 022 0007022-24

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
MASCULINO	PARDA	CASADO - 87 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
CABEDELO-PB	RG 22135 SSDS/PB	NÃO

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
POMPEU HENRIQUE CAVALCANTE e MARIA LINS CAVALCANTE ***
RESIDEMTE RUA ADERBAL PIRAGIBE, Nº 182, CENTRO, CABEDELO, PB ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO	DIA	MÊS	ANO
DEZ DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 03:00 H	10	08	2017

LOCAL DE FALECIMENTO
COMPLEXO HOSPITALAR DE MANGABEIRA TARCÍSIO DE MIRANDA BURITY ***

CAUSA DA MORTE
SEPTICEMIA, PNEUMONIA LOMBAR A DIREITA, CARDIOPATIA HIPERTENSIVA, NEFROESCLEROSE BILATERAL ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICIPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO)	DECLARANTE
Público de Cabedelo, deste Estado	JOSENILDA NASCIMENTO LINS CAVALCANTE, RG 1217812,SSDS/PB **

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Dr. ALVARO F. LIMA JUNIOR, CRM 5488 ***

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES
D.O. Nº 25856276
Selo Digital Nº AEM25493-H7A2
O falecido era casado com a Sra. Josenilda Nascimento Lins Cavalcante, conforme o Cartório de RCPN da Comarca de Cabedelo/PB, lavrado a fls. 23, Lv. B-17, sob nº 3759. Deixa bens e deixa (12) doze filhos. NADA MAIS. ***

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

João Pessoa, 22 de agosto de 2017

Danillo Pinto O. de Alencar
DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR
ESCREVENTE

Farpen Farpen

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Nº 484319 R



Ruas Projetadas, que compreende as Vias locais 05 e 14 do loteamento Pracomar, bairro Poçi.